

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão da Rede



Ofício Circular nº 205/2023-GESTOR EM REDE/SEDUC Recife, 26 de setembro de 2023.

Senhores(as)

DIRIGENTES E VICE-DIRIGENTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Assunto: DATA LIMITE PARA INCLUSÃO DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS DO BOLSA FAMÍLIA

Informamos que, o Sistema Presença, para a inclusão dos dados dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família (referente ao bimestre agosto/setembro), abre a partir do dia 29 de setembro próximo e **que a data limite para a inclusão dessa frequência é 24 de outubro.**

MUITO IMPORTANTE! NÃO DEIXAR A INCLUSÃO DOS DADOS PARA OS ÚLTIMOS DIAS! O não registro da frequência dos estudantes no sistema do Ministério da Educação (MEC) poderá acarretar bloqueio do benefício para as famílias.

OBS.:

- Frequência escolar mensal mínima de 60% para os estudantes beneficiários de 4 e 5 anos de idade;
- Frequência escolar mensal mínima de 75% para os estudantes beneficiários de 6 a 17 anos de idade;

ACESSO

O Acesso ao Sistema Presença é feito por meio da senha da conta GOV.BR do gestor. Ao entrar no Sistema, o gestor precisa validar o verificador do GOV.BR no lado direito e em seguida acessar as funcionalidades do Presença. O **operador escolar** que não tiver a senha do GOV.BR precisa criar. O acesso direto ao Sistema Presença é pelo link <https://presenca.mec.gov.br/seb> ou no QR Code abaixo:

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

UASE - UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIAL E EMOCIONAL

Praça General Abreu e Lima, s/n - Santo Amaro

(ao lado do Cemitério dos Ingleses) –

Fone / whatsapp funcional: (81) 99207-1220 –

Angélica (81) 98676-0699.



Atenciosamente,

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão de Rede